

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2022

**Sumula:** Institui **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001,

### RESOLVE

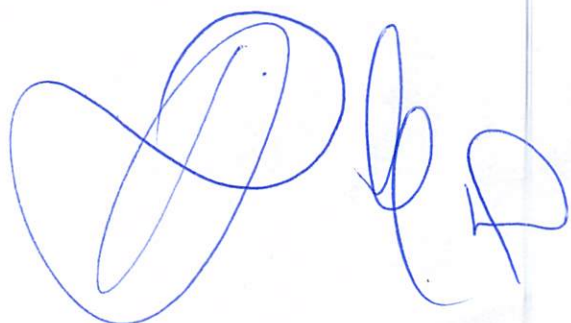
Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

|                                          |                       |            |
|------------------------------------------|-----------------------|------------|
| LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA | CPF Nº 027.231.049-23 | PRESIDENTE |
| DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA          | CPF Nº 024.306.449-75 | SECRETARIA |
| FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA       | CPF Nº 086.429.879-01 | MEMBRO     |
| DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA              | CPF Nº 825.389.649-20 | MEMBRO     |
| GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA          | CPF Nº 058.474.449-82 | MEMBRO     |

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 21/2022

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

Art. 1.º - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

|                                          |                       |            |
|------------------------------------------|-----------------------|------------|
| LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA | CPF Nº 027.231.049-23 | PRESIDENTE |
| DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA          | CPF Nº 024.306.449-75 | SECRETARIA |
| FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA       | CPF Nº 086.429.879-01 | MEMBRO     |
| DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA              | CPF Nº 825.389.649-20 | MEMBRO     |
| GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA          | CPF Nº 058.474.449-82 | MEMBRO     |

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as  
formalidades legais.

Sapopema-Pr,

20 / 01 / 2022

Paulo Maximiano de Souza  
Junior - Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), com a empresa **CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA.** Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Secretária Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

Da: Secretaria Municipal de Administração

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor de R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), com a empresa CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA, sendo a empresa de menor valor conforme os orçamentos em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori  
Secretaria Municipal de Administração



**ALVO TÁTICO – ACESSÓRIOS OPERACIONAIS**

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA – ME**

**CNPJ 177.178.62/0001-32 IE 9062335251**

**alvotatico\_producao@hotmail.com**

**(42)9 9925-0045**

**PREFEITURA DA CIDADE DE SAPOPEMA**

**AVª MANOEL RIBAS 858, CEP 84290-000**

**CNPJ 76167733/0001-87**

| PRODUTO                                                | QUANTIDADE | VALOR UN. | TOTAL       |
|--------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| COLETE EM RIPSTOP NA COR LARANJA , PADRÃO DEFESA CIVIL | 15         | R\$120,00 | R\$1.800,00 |
| BIRIBA BORDADA (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO)              | 15         | R\$6,00   | R\$90,00    |
|                                                        |            | TOTAL     | R\$1.890,00 |

**\*PRAZO PARA ENTREGA DEVE SER ACERTADO APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO .**

**DADOS PARA PAGAMENTO: DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**

**BANCO DO BRASIL**

**CC 48233-**

**AG 3328-6**

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA – ME**

**CHAVE PIX :**

**CNPJ 17.717862/0001-32**

*Elenize Alves do Nascimento*

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA-ME.**

**PONTA GROSSA , 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**



Navarini & Nievola LTDA.

Rua Bolívia, nº 1430 – Francisco Beltrão/ PR - CNPJ 09.473.206.0001-0

Fls. Nº: 06

## ORÇAMENTO 019

Orçamento referente a aquisição de materiais para defesa  
Civil da cidade de Sapopema- PR.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAPOPEMA

AVª MANOEL RIBAS 858, CEP 84290-000

CNPJ 76167733/0001-87

| PRODUTO                                               | QUANTIDADE | VALOR UN. | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| COLETE EM RIPSTOP NA COR LARANJA, PADRÃO DEFESA CIVIL | 15         | R\$135,00 | R\$2.025,00 |
| BIRIBA BORDADA (TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO)             | 15         | R\$8,00   | R\$120,00   |
|                                                       |            | TOTAL     | R\$2.145,00 |

- Orçamento válido para 30 dias

Francisco Beltrão 10 de Dezembro de 2021.

Navarini & Nievola LTDA.



Editar com o WPS Office

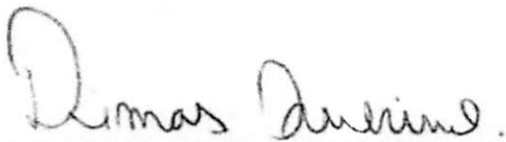
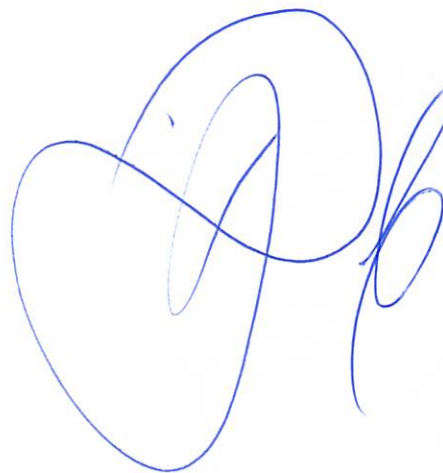
# Silconfecções

R.S. Nº: 07

Orçamento para defesa Civil da Cidade de Sapopema - PR

| Item | Descrição                                  | Qtdade | V.Unitario | V.total      |
|------|--------------------------------------------|--------|------------|--------------|
| 1    | Colete em rip stop na cor laranja          | 15     | R\$ 145,00 | R\$ 2.175,00 |
| 2    | Biriba bordada ( tarjeta de identificação) | 15     | R\$ 12,00  | R\$ 180,00   |
|      |                                            |        | R\$        | 2.355,00     |

Validade 30 dias

**Coperativa Sicredi****Cc 46218-9 Ag 730 Oficinas****Alecksia e Dimas Cofecções****End: Prázio n:33 Ponta Grossa Pr.****Cep: 84046-448****Tel: 42 984359113****Cnpj: 29.403.462/0001-31****I.E : 90903679-83****Representante Comercial: Alecksia /Silmara****Tel:42 984359113****[sil.malhas@hotmail.com](mailto:sil.malhas@hotmail.com)****Ponta Grossa 15 de Dezembro 2021**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

## MEMORANDO

### Comissão de Licitação

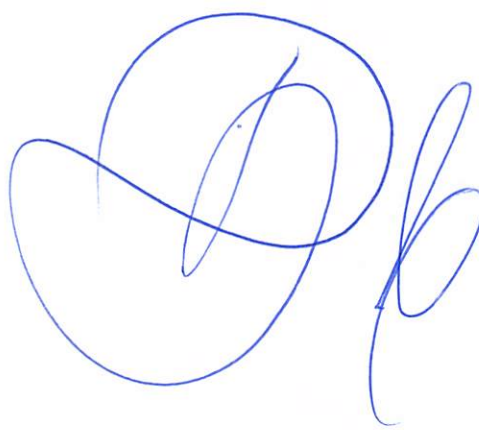
1. Trata-se da **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 1.890,00** (um mil oitocentos e noventa reais).

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
**LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

09

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**, está dotado em:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 250              | 03.001.04.122.0003.2005 | 0                | 3.3.90.30.28.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 260              | 03.001.04.122.0003.2005 | 510              | 3.3.90.30.28.00     | Do Exercício   |

Sapopema-Pr, vinte dias de janeiro de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

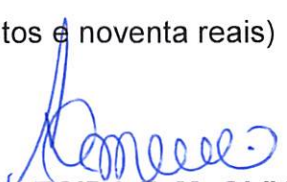
Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, está dotado em:

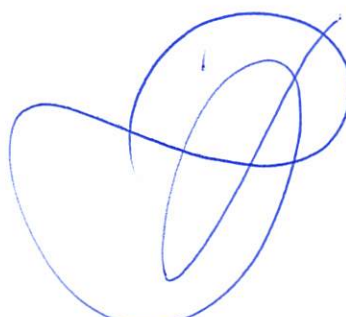
| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 250              | 03.001.04.122.0003.2005 | 0                | 3.3.90.30.28.00     | Do Exercício   |
| 2022                 | 260              | 03.001.04.122.0003.2005 | 510              | 3.3.90.30.28.00     | Do Exercício   |

Valor total R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

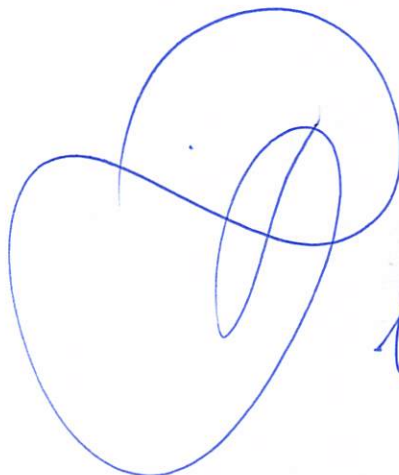
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

12



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap<sup>a</sup> da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 03/2022 AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, com o valor de R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

  
Edimara Ap<sup>a</sup> da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.061.259-50  
RG: 9.030.390-2


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

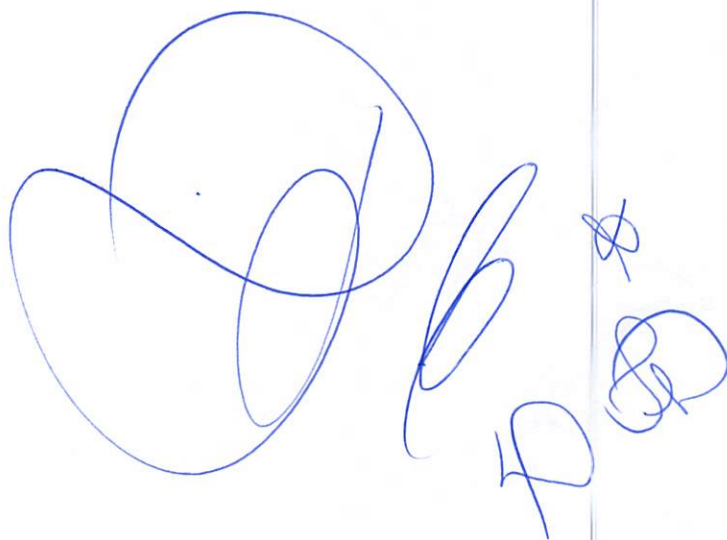
## PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 03/2022 de 04/03/2022, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 03/2022 de 04/03/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, haja visto o valor da **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que já realizou dois pregões: Pregão Presencial nº 85/2021 e Pregão Eletrônico nº 96/2021 e os mesmos foram desertos. E devido o valor não será vantajoso para o município realizar um novo processo licitatório. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

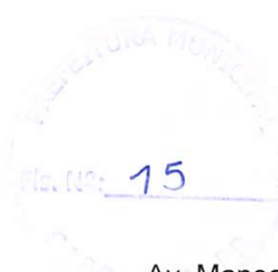
LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

16

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME"**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**

**CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI**, brasileira, maior, do comércio, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 20/05/1979, natural de Ponta Grossa, PR, residente e domiciliada em Ponta Grossa -PR na rua Santa Rita Durão, 222, Apto 002, BL 03, Oficinas, CEP 84045-092, portador da carteira de identidade Civil, RG nro 7405658-0 SESP-PR e CPF 024.493.329-44, e **ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, do comércio nascida em 30/05/1985, natural de Ponta Grossa - PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR, na rua Rodrigo Silva, 208, Uvaranas, CEP 84030-040, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9093536-4, SESP-PR e CPF 053.187.139-80, únicos sócios da sociedade empresária limitada CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME, estabelecida a Rua Antonio Hass, nº 940, Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP 84061-270 com seus atos arquivados na Junta Comercial do paraná, sob po NIRE 41207555790 em 06/03/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.717.862/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social e demais alterações:

**PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI** e **ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB Nº 20183415736.  
PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803377369. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME"**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**



**TERCEIRA:** Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas abaixo

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA – ME**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**

**CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI**, brasileira, maior, do comércio, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 20/05/1979, natural de Ponta Grossa, PR, residente e domiciliada em Ponta Grossa –PR na rua Santa Rita Durão, 222, Apto 002, BL 03, Oficinas, CEP 84045-092, portador da carteira de identidade Civil, RG nro 7405658-0 SESP-PR e CPF 024.493.329-44, e **ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, do comércio nascida em 30/05/1985, natural de Ponta Grossa – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, na rua Rodrigo Silva, 208, Uvaranas, CEP 84030-040, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9093536-4, SESP-PR e CPF 053.187.139-80, únicos sócios da sociedade empresária limitada CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME, estabelecida a Rua Antonio Hass, nº 940, Contorno, Ponta Grossa – PR, CEP 84061-270 com seus atos arquivados na Junta Comercial do paraná, sob po NIRE 41207555790 em 06/03/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.717.862/0001-32, resolvem, assim, de comum acordo consolidar o contrato social:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA-ME** (art. 997, II, CC/2002).

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na **Rua Antonio Hass, 940, Contorno, CEP 84061-270, Ponta Grossa, PR.**

**TERCEIRA:** O objeto social é **SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL EM QUALQUER TIPO DE MATERIAL E COMÉRCIO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB Nº 20183415736.  
 PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803377369. NIRE: 41207555790.  
 CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME"**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**



3

VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

**QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| SOCIOS                                 | QUOTAS | CAPITAL      |
|----------------------------------------|--------|--------------|
| CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI | 10.000 | RS 10.000,00 |
| ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO            | 10.000 | RS 10.000,00 |
| TOTAL                                  | 20.000 | RS 20.000,00 |

**Parágrafo Único:** O modo de integralização das quotas sociais é realizado á vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País.(art.1.004 CC 2002)

**QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18/02/2013 e seu prazo é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI** e **ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB Nº 20183415736  
PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803377369. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME"**  
CNPJ 17.717.862/0001-32  
NIRE 41207555790



4

**NONA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único-** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**DECIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB Nº 20183415736.  
PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803377369. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
"CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME"  
CNPJ 17.717.862/0001-32  
NIRE 41207555790

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, ficando os sócios obrigados a cumpri-lo no seu todo e na sua falta os seus herdeiros.

Ponta Grossa, Pr, 20 de Julho de 2018.



CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI

Elenize Alves do Nascimento  
ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB N° 20183415736.  
PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803377369. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3º TABELIONATO DE NOTAS Rua Sete de Setembro, 940  
Centro  
Ubiraci Pereira Messias - Titular CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná  
Fone/Fax (42) 3224-1310 E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

SELO g75Eo.9ua00.IZKX9-HY0Dm.PHBS  
Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:.....  
CHRISTIANE DE GOES GUIMARAES CHRESTANI, de que dou.  
fé.....  
Ponta Grossa, 06 de agosto de 2018  
Em test.º 17

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR  
Escrivente

Fis. Nº: 21

4º TABELIONATO DE NOTAS  
Bel. GUATAPARA NAVARRO MESSIAS

RECONHEÇO e dou fé a(s) firma(s) de:  
0228472-ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO.....  
pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho.....na verdade.  
PONTA GROSSA, 02 de agosto de 2018  
IVERA APARECIDA SOARES HILBERT-Escr.

SELO DIGITAL N. e5U7v.xMv7n.MtdMt  
CONTROLE: a92fj.zLtd  
Validar selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 14:23 SOB Nº 20183415736.  
PROTOCOLO: 183415736 DE 13/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803377369. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME”**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**



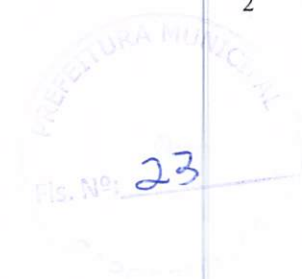
**CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI**, brasileira, maior, do comércio, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 20/05/1979, natural de Ponta Grossa, PR, residente e domiciliada em Ponta Grossa –PR na rua Santa Rita Durão, 222, Apto 002, BL 03, Oficinas, CEP 84045-092, portador da carteira de identidade Civil, RG nro 7405658-0 SESP-PR e CPF 024.493.329-44, e **ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, do comércio nascida em 30/05/1985, natural de Ponta Grossa – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa – PR, na rua Rodrigo Silva, 208, Uvaranas, CEP 84030-040, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9093536-4, SESP-PR e CPF 053.187.139-80, únicos sócios da sociedade empresária limitada CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME, estabelecida a Rua Antonio Hass, nº 940, Contorno, Ponta Grossa – PR, CEP 84061-270 com seus atos arquivados na Junta Comercial do paraná, sob po NIRE 41207555790 em 06/03/2013 e inscrita no CNPJ nº 17.717.862/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social e demais alterações:

**PRIMEIRA:** : Fica alterada a sede da empresa, do endereço **Rua Antonio Hass, 940, contorno, CEP 84061-270, Ponta Grossa – Pr**, para o endereço **Rua Rodrigo, Silva, 208, Uvaranas, CEP 84030-040, Ponta Grossa, PR.**

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em única via, ficando os sócios obrigados a cumpri-lo no seu todo e na sua falta os seus herdeiros.

Ponta Grossa, Pr, 20 de Julho de 2020.

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**“CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME”**  
**CNPJ 17.717.862/0001-32**  
**NIRE 41207555790**



**CHRISTIANE DE GOES GUIMARÃES CHRESTANI**

**ELENIZE ALVES DO NASCIMENTO**

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ORLANDO ALVES DE LIMA JR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061971, expedida em 04/03/2011, escrito no CPF nº 01738796914, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

| CPF         | Nº do Registro | Nome                         |
|-------------|----------------|------------------------------|
| 01738796914 | 061971         | ORLANDO ALVES DE LIMA JUNIOR |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 09:13 SOB Nº 20204161703.  
PROTOCOLO: 204161703 DE 24/08/2020 16:01.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003924530. NIRE: 41207555790.  
CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fls. Nº: 23

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>17.717.862/0001-32<br>MATRIZ                                                                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>06/03/2013           |
| NOME EMPRESARIAL<br>CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ALVO TATICO                                                                                                                                                             |                                                             | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)                                                |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) |                                                             |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                        |                                                             |                                          |
| LOGRADOURO<br>R RODRIGO SILVA                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>208                                               | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>84.030-040                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br>UVARANAS                                 | MUNICÍPIO<br>PONTA GROSSA                |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ORLANDO381@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                           |                                                             | TELEFONE<br>(42) 3025-2541               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                              |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                             |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/03/2013 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                              |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 14:05:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Fl. Nº: 26

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.717.862/0001-32**Razão Social:** CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA ME**Endereço:** RUA ANTONIO HAAS 940 / CONTORNO / PONTA GROSSA / PR / 84061-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022**Certificação Número:** 2022011002412104983990

Informação obtida em 19/01/2022 14:11:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fig. Nº: 27

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**  
**CNPJ: 17.717.862/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

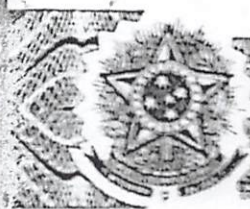
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:13 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.

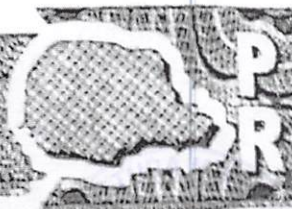
Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: 6B4D.9F85.EE6D.5505

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2110150837

NOME  
CHRISTIANE DE GOES GUIMARAES CHRESTANI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7405658-0 SESP PR

DATA NASCIMENTO  
24.493.329-44 20/05/1979

FILIAÇÃO  
CLAUDIO JORGE  
GUIMARAES  
LUIZA DE GOES  
GUIMARAES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO  
01402827875

VALIDADE  
02/09/2025

1ª HABILITAÇÃO  
14/08/2000

OBSERVAÇÕES



VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

2110150837

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PONTA GROSSA, PR

DATA EMISSÃO  
02/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

61618482148  
PR918438806

PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

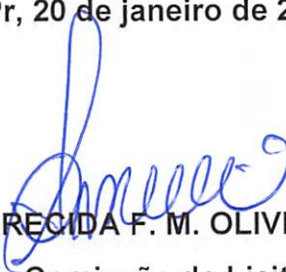
## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

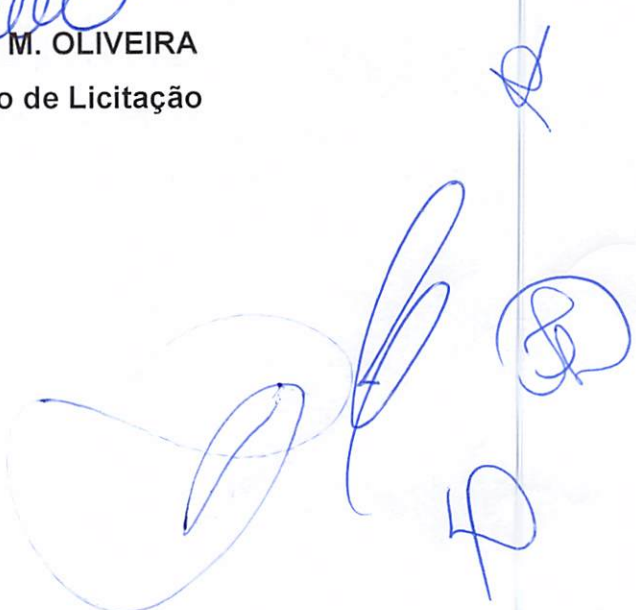
Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de Dispensa nº 03/2022, para à **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

  
LIDINEI APARECIDA F. M. OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

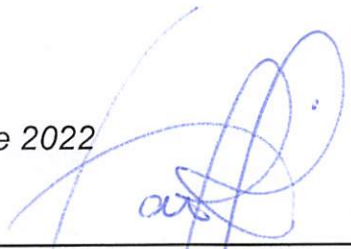
## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA nº 03/2022**, referente à **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 25, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior HOMOLOGAÇÃO pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

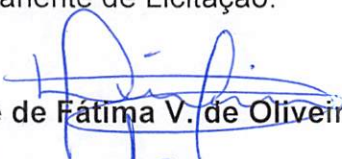
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira** – Presidente, **Dirce de Fátima V. de Oliveira** – Secretária, **Dirceu Ferreira de Oliveira**, **Franciele Flor Delfino de Oliveira**, **Gislene Brizola Marçal da Silva** – Membros, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 03/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 25, da Lei 8666/93, em razão do valor apresentado, segue a **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, que já realizou dois pregões: Pregão Presencial nº 85/2021 e Pregão Eletrônico nº 96/2021 e os mesmos foram desertos. E devido o valor não será vantajoso para o município realizar um novo processo licitatório. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado e diante disso o Parecer Jurídico favorável a Srª. Presidente determinou que a documentação da empresa **CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), fosse encaminhada ao senhor Prefeito, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

  
Lidinei Apa. Ferreira Mainardes Oliveira

  
Dirceu Ferreira de Oliveira

  
Franciele Flor Delfino de Oliveira

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

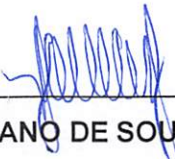
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

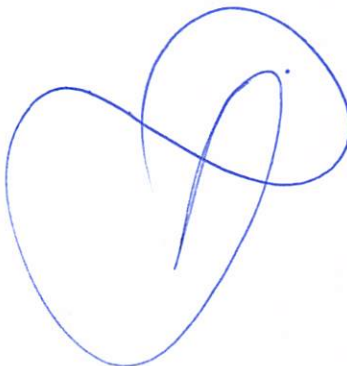
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

*Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022*

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 E EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**

**CNPJ: 17.717.862/0001-32**

**CONTRATO: nº 005 /2022**

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses**

**VALOR DE R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**

Conforme especifica a Dispensa nº 03/2022

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of. CPL Nº 005/2022.

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

Para:

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**

Ponta Grossa – PR.

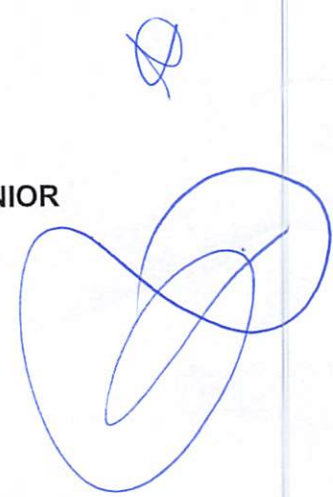
Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 03/2022 que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor de R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução para o setor de licitações e contratos.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO Nº. 005/2022

### **FORNECIMENTO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o 4.985.239-8 o CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 03/2022**, neste ato denominado simplesmente.

**CONTRATADO: CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de 42 9 9925-0045 – email [alvotatico\\_producao@hotmail.com](mailto:alvotatico_producao@hotmail.com), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.717.862/0001-32, neste ato representado pela Srª. Christiane de Gões Guimarães CHrestani, brasileira, maior, empresária, portadora do R.G. nº 7405658-0 SESP/PR e C.P.F. nº 024.493.329-44, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRO** - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**, do Município de Sapopema-Paraná, a contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição solicitando os serviços.

| ITEM             | QUANT | ESPECIFICAÇÃO                                           | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01               | 15    | Colete em Rispstop na cor laranja, padrão Defesa Civil. | 120,00         | 1.800,00    |
| 02               | 15    | Biriba bordada (Tarjeta de identificação)               | 6,00           | 90,00       |
| Valor Total: R\$ |       |                                                         | 1.890,00       |             |

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor total para a entrega do material R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação n.º 03/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, será pago após a entrega do material conforme a disponibilidade de recursos através de transferência de conta bancária após a apresentação da nota fiscal para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

## DA ENTREGA

**CLAUSULA QUARTA** - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, situado na Praça Antonio Batista Ribas S/N – centro, CEP: 84.290-000.

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de até 15 (quinze) dias, contados do pedido expedido pelo departamento competente.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 05 meses.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

37

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR



# Prefeitura Municipal de Sapopema

38

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 - CEP: 84.290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

E-MAIL: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADA**

**CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

## CONTRATO N° 05-2022 - CHRESTANI.pdf

Documento número 149c67cb-edc8-439d-8a30-d108a5abbf3c

39



### Assinaturas



Christiane de Góes Guimaraes Chrestani  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.46.93 / Geolocalização: -25.094743, -50.160716

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; Redmi Note 8)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/97.0.4692.98 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 04 Fevereiro 2022, 17:42:49

E-mail: financeiro@misticalumina.com.br

Telefone: +5542998146635

Token: b6cee5aa-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-c01ac992372c

Assinatura de Christiane de Góes Guimar...



Hash do documento original (SHA256):

98b05b1c66844765d6c1957cbb1cd3da0d1614bddd0d119ee674959ad997262

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=149c67cb-edc8-439d-8a30-d108a5abbf3c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 149c67cb-edc8-439d-8a30-d108a5abbf3c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



manutenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, ou que vier a substituí-la.

§ 7º O regime previdenciário poderá, após aprovação pelo conselho deliberativo e aprovação legislativa, reverter na totalidade ou em parte, para pagamento dos benefícios de responsabilidade do RPPS, os recursos constituídos na Reserva Administrativa, vedado a devolução ao ente federativo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de 28 de dezembro de 2021, revogada as disposições contrárias.

Paço Municipal de São Pedro do Paraná em 28 de dezembro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gursen

Código Identificador:3B1CA363

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº. 07/2022**

**PORTARIA Nº. 07/2022**

**Sumula:** Constitui Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários para o ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Dispõe os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Organização e Preparação do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação do Estagiário para o ano de 2021/2022.

| SERVIDOR                    | GRADUAÇÃO                                            |                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------|------------------------|
| Fátima Rodrigues de Almeida | Licenciatura em Matemática                           | Presidente da Comissão |
| Ana Paula Moreira Cordeiro  | Licenciatura em Pedagogia e Letras                   | Membro                 |
| Rubens Domingues de Paula   | Tecnólogo em Gestão Pública                          | Membro                 |
| Edimara Ap. da Silva Cruz   | Tecnólogo em Gestão Pública/Licenciatura em História | Membro                 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de janeiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:786E01DA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 08/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR PARA O GABINETE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia

02/02/2022 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema-PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 21 de janeiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:BD1EAB35

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 E EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUDICADA:**

**EMPRESA: CHRESTANI E NASCIMENTO LTDA**

**CNPJ: 17.717.862/0001-32**

**CONTRATO: nº 005 /2022**

**VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses**

**VALOR DE R\$: 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)**

Conforme especifica a Dispensa nº 03/2022

Sapopema-Pr, 20 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:700F9B82

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**

**ASSESSORIA GERAL**  
**EXTRATO CONVENIOS ENTIDADES - 2022**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022**

**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Sertanópolis e Associação de Pais e Associação Civil para os animais de Sertanópolis - ACIPROAS.

**OBJETO:** Repasse de Recursos Financeiros

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022

**DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:**

**04.040.10.304.0008.2026.3.3.50.41.00.00**

**VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**

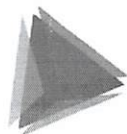
**DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022**

**AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL.**

Publicado por:

Cleire Vânia Arruda Neves

Código Identificador:34737D75



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                                                                                                |                             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE SAPOPEMA                                                                                                                          |                             |            |
| Ano*                                                                        | 2022                                                                                                                                           |                             |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 3                                                                                                                                              |                             |            |
| Modalidade*                                                                 | Pregão                                                                                                                                         |                             |            |
| Número edital/processo*                                                     | 3                                                                                                                                              |                             |            |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                                                                                                |                             |            |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                                                                                                |                             |            |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                                                                                                |                             |            |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Profissionais de Limpeza Para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapopema-Pr. |                             |            |
| Forma de Avaliação                                                          | Menor Preço                                                                                                                                    |                             |            |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0600112361000620113390397801                                                                                                                   |                             |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 71.316,48                                                                                                                                      |                             |            |
| Data de Lançamento do Edital                                                | 07/01/2022                                                                                                                                     |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas                                              | 21/01/2022                                                                                                                                     | Data Registro               | 07/01/2022 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas                                         |                                                                                                                                                | Data Registro               |            |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                                                                                                |                             |            |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                                                                                                |                             |            |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | Sim                                                                                                                                            |                             |            |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | Não                                                                                                                                            | Percentual de participação: | 0,00       |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | Não                                                                                                                                            |                             |            |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | Não                                                                                                                                            |                             |            |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                                                                                                |                             |            |

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2430644975 ([Logout](#))

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                                                          |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE SAPOPEMA                                               |
| Ano*                                                                        | 2022                                                                |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 3                                                                   |
| Modalidade*                                                                 | Processo Dispensa                                                   |
| Número edital/processo*                                                     | 3                                                                   |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                                                     |
| Instituição Financeira                                                      |                                                                     |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                                                     |
| Descrição Resumida do Objeto*                                               | AQUISIÇÃO DE COLETES PARA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. |
| Dotação Orçamentária*                                                       | 0300104122000320053390302800                                        |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                                     | 1.890,00                                                            |
| Data Publicação Termo ratificação                                           | 21/01/2022                                                          |
| Data de Lançamento do Edital                                                |                                                                     |
| Data da Abertura das Propostas                                              |                                                                     |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                            | ▼                                                                   |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                        | ▼                                                                   |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                 | ▼                                                                   |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?         | ▼                                                                   |
| Percentual de participação:                                                 | 0,00                                                                |
| Data Cancelamento                                                           |                                                                     |

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 ([Logout](#))